

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0002751-18.2007.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
Executado: ELETROMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS.
1ª PRAÇA: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local: Atrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÓES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.
Bem: 3.250 LÂMPADAS COMPACTA 27W X 127V, MODELO FL 12716, branca Empalux; e, 3.000 LÂMPADAS COMPACTA 20W X 127V, MODELO FL 12016, branca Empalux.
Depósito: Em mãos e poder do próprio executado.
Recurso: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais), datado de 02/12/2016.
Valor da Dívida: R\$ 5.187,83 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), datado de 08/11/2016.
ÓNUS: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinqüê por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Fica o executado ELETROMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, representado por EDSON TRIZOTI BORGES, devidamente INTIMADOS, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.
Campo Mourão, 03 de março de 2.017.
Eu, [assinatura] (Cezar Ferrari, Juiz de Direito Substituto, que digitalizei e subscrevi, por ordem judicial).

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.pjrs.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (DAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".